

**OBJETO:** 

### Prefeitura Municipal de Domingos Martins

# Unidade Central de Controle Interno

Proc. UCCI	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

1	<b>Identifica</b>	ഹള്ക	Ь	fisca	liza	ര്
1.	IUCIIIIII	ıçav	ua	Hoca	IILA	Çav

N°. 0003/2015 PROCESSO UCCI:

**NATUREZA:** Fiscalização

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de ÓRGÃO:

Interior e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e

Esporte.

Averiguar a regularidade e a legalidade dos atos praticados, no que se refere o gerenciamento e o controle

do uso da frota de veículos da municipalidade, com base

nas Instruções Normativas do Sistema de Transporte -STR nº 001/2014 e 002/2014 e legislação especifica para

os objetos auditados.

Processo de Auditoria realizado em 09/11/2015 a PERIODO DE AUDITORIA:

13/05/2016.

#### 2. Objetivo e questões de auditoria

Analise e verificação sistemática dos atos e registros, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

## 3. Procedimentos de Auditoria

Dentre do universo considerado de 208 veículos, adotou-se a técnica de auditoria por amostragem estratificada, para a realização da avaliação em questão e para garantir o cumprimento do Plano de Auditoria nº 003/2015, selecionou-se:

- 3.1 10% (dez por centro) da frota, o que corresponde a 21 veículos;
- 3.2 com base na relação de veículos utilizou-se o seguinte critério:
- a) Locais com maior relevância avaliou-se o controle de 5 veículos mais movimentados por loca, mais um no local com maior quantidade, das seguintes secretarias:
  - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
  - ii. Secretaria Municipal de Saúde
  - iii. Secretaria Municipal de Interior e Transporte
  - iv. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
- b) Verificar 100% dos cadastros dos veículos lançados no sistema de controle de frota, comparar dados.



## Prefeitura Municipal de Domingos Martins

## Unidade Central de Controle Interno

Proc. UCCI	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

### 4. Achados de Auditoria

No decorrer da auditoria, constatou-se a falta de controle do Mapa Diário, por parte dos responsáveis das secretarias auditadas, cadastros e informações incorretas no Sistema de Controle de Frota, ausência de informação por parte dos motoristas/condutores quanto ao preenchimento do Mapa Diário/Planilha do veículo.

Para maior esclarecimento, segue detalhadas as evidências encontradas nos apêndices A, B, C e D deste relatório.

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
QA01	Ausência de controle de itinerário.	Que seja providenciado pela Secretaria Municipal de Interior e Transporte o controle sobre o Mapa Diário dos veículos.
QA02	Irregularidade no preenchimento das informações no Mapa Diário.	Que seja providenciada a imediata divulgação da Instrução Normativa e orientação quanto à responsabilidade sobre as informações que devem ser prestadas.
QA03	Ausência de informação no Mapa Diário de Veículo	Que seja providenciada a imediata divulgação da Instrução Normativa e orientação quanto à responsabilidade sobre as informações que devem ser prestadas.
QA04	Incoerência de informações no Sistema de Controle de Frota.	Que seja providenciada a adequação real das informações no Sistema de Controle de Frota.

#### 5. Processo

QA1 – <u>Constatação</u>: na analise realizada identificou-se a ausência de controle do Mapa Diário de Veículo, com referência as veículos das Secretarias auditadas, o que conseqüentemente gera maior fragilidade nas informações prestadas pelo servidor. Nessa verificação observou-se o descumprimento das normas internas, conforme prevê o artigo 5, inciso VIII da Instrução Normativa STR N° 001/2014, "Solicitar às demais secretarias e órgãos Municipais o fornecimento de dados e informações sobre a utilização de veículos e consumo de combustível, peças e acessórios para a realização do acompanhamento e controle sistêmico da frota;".

<u>Recomendação/Proposição:</u> solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte para que os responsáveis das demais Secretarias forneçam dados sobre a utilização do(s) veículo(s) com o intuito de garantir a qualidade das informações prestadas aos órgãos interessados.

QA2 – <u>Constatação</u>: identificou-se que alguns condutores/motoristas autorizados, não preencheram corretamente os mapas diários dos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, de Saúde, de Interior e Transporte e de Educação e Esporte. Mediante a analise documental detectou-se o descumprimento das normas internas, conforme artigo 7, inciso VI da Instrução Normativa STR N° 001/2014, "*Preencher e prestar conta mensal do Mapa Diário do Veículo a secretaria de lotação* (anexo I);" e demais legislações pertinentes.



## Prefeitura Municipal de Domingos Martins

#### Unidade Central de Controle Interno

Proc. UCCI	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

**Recomendação/Proposição:** solicita que os procedimentos da referida Instrução Normativa sejam aplicados, promovendo a divulgação da importância e a responsabilidade de cada unidade executora e servidores envolvidos em produzir as informações a que se refere.

QA03 – <u>Constatação</u>: detectou-se a ausência de registro por parte do condutor, no campo referente a identificação de origem e destino do veículo, em especial, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, de Saúde, de Interior e Transporte e de Educação e Esporte. Essa verificação representa uma inconsistência conforme o artigo 12, inciso III da Instrução Normativa N° 001/2014 "Todos os deslocamentos dos veículos deverão ser registrados pelos condutores no Mapa Diário do Veículo (Anexo I), no qual constará: o tipo de veículo, a placa, nome do condutor, data e hora de saída e chegada, destino, solicitante do veículo e quilometragem de saída e chegada;"

**Recomendação/Proposição:** recomenda que a Secretaria Municipal de Interior e Transporte junto com as demais secretarias aplique os procedimentos da referida Instrução Normativa. E também, sugere que faça um planejamento com as demais secretarias que possuem veículos sob sua responsabilidade, a fim de identificar os motoristas que tem dificuldade de preencher o Mapa Diário, esclarecendo-os quanto à obrigatoriedade de incluir as informações corretas.

**QA04** – <u>Constatação</u>: evidenciou-se incoerência das informações lançadas no Sistema de Controle de Frota por parte dessa secretaria, no que se rege ao artigo 21 da Instrução Normativa – STR nº 01/2014 "O Sistema de controle de frota deverá ser alimentado, a fim de gerar relatórios que permitam ao Departamento de Controle de Frota e dos Equipamentos e a auditoria de Controle Interno o controle e monitoramento dos gastos mensais com abastecimento, assim como os gastos com manutenção, que possibilitem identificar a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo de manutenção de cada veículo".

**Recomendação/Preposição:** adverte que seja providenciada uma avaliação das informações hoje já alimentadas no referido Sistema, e com base nesse levantamento seja realizado o acerto dos dados incorretos.

#### 6. Conclusão

Mediante dos procedimentos adotados referente aos pontos de controle avaliados, não constatouse a existência de danos ao erário, no entanto detectou-se a comprovada fragilidade das rotinas internas dos setores, principalmente o controle geral da Secretaria Municipal de Interior e Transporte.

Em referência aos dados do Sistema de Controle de Frota, o mesmo mostrou-se extremamente frágil visto que as informações não espelham a realidade.

Dentro dos documentos "mapas diários" avaliados detectou-se várias divergências nas informações preenchidas por parte do condutor do veículo, e ainda, informações relevantes incompletas.

Diante das constatações mencionadas neste relatório, propõe-se ao responsável da Secretaria de Interior e Transporte, em conjunto com os responsáveis das demais secretarias, a adoção de medidas que assegurem a otimização das rotinas internas com base na Instrução Normativa STR N° 001/2014. Estas providências pretendem melhorar a eficácia das informações relacionadas ao sistema de controle de frota, e sugere-se que sejam realizadas as recomendações, no prazo de 60 dias, a contar da data da ciência deste relatório.



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

# Unidade Central de Controle Interno

Proc. UCCI	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

Vale	salientar	que	a	Auditoria	Interna	trabalha	por	amostragem	e	a	correção	deve	abranger	8
totali	dade dos	contr	ol	es.										

É o nosso Relatório.

Domingos Martins/ES, 23 de agosto de 2016.

Izabel Maria Majevski Controlador Interno